

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.610, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.920, de 27 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.966.500,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2.10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0083.2.189	SUORTE ADMINISTRATIVO		
(9071) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	575.000,00
(9088) 319013	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
(9091) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
(9093) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	70.000,00
(9192) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	64.000,00
2.10.3	ATENÇÃO BÁSICA		
10.303.0079.2.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR-GESTANTE/REDE CEGONHA		
(9587) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	22.000,00
(9607) 319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
(9609) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	12.000,00
(9723) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	14.000,00
10.301.0079.2.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(9766) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
(9987) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	89.000,00
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS UBS		
(10027) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	120.000,00
(10069) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	62.000,00
(10289) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	125.000,00
10.301.0079.2.177	DESENVOLVIMENTO DO AGITA ASSIS		
(10388) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	3.000,00
2.10.4.	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR		
10.302.0080.2.181	ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS		
(10415) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	362.000,00
(10458) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
(10614) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	100.000,00
10.302.0080.2.183	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL – REABILITAÇÃO		
(10689) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
(10731) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	28.000,00
(10915) 339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	38.000,00
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(11287) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	69.000,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0081.2.179	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
(11547) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	9.500,00
10.305.81.2.180	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
10.305.81.2.181			
(11845) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
(11888) 319113	Obrigações Patronais.....	R\$	30.000,00
(12054) 339197	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS.....	R\$	28.000,00
TOTAL		R\$	1.966.500,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.610, de 27 de outubro de 2014.

Art. 2º- Os recursos para atender a as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, verificado através de projeção de arrecadação nas receitas da Prefeitura Municipal de Assis (Fonte de Recursos 1 – Tesouro).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 27 de outubro de 2014.